



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

PORTARIA Nº 207/2018-GAB. DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO que o requerente comprova ser Servidor Efetivo deste município de Augusto Corrêa, e que sua Esposa, **“LAURA REGINA PINHEIRO DA CUNHA”**, também Servidora Efetiva deste município, ora encontra-se atualmente submetida a procedimento de biópsia que demonstrou o resultado clínico de presença segmento oncológico no colo uterino, e necessita da companhia de seus esposo Sr. **“ADAILSON JOSE MATOS DOS REIS”**.

CONSIDERANDO ainda o art. 87, em seu § 2º da Lei Municipal 1.883/2015, que prevê a possibilidade de se conceder licença por motivo de doença de cômputo, como é o caso do requerente.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, Com vencimentos integrais para os Servidores Efetivos Sr. **ADAILSON JOSE MATOS DOS REIS**, portador do RG nº 5313829 e CPF nº 913.647.282-49, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Servidora Efetiva **LAURA REGINA PINHEIRO DA CUNHA**, portadora do RG nº 5193843 e CPF nº 001.232.512-06, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) meses, a contar a partir do dia 15 de maio do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-Se as disposições em contrário.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2018.


IRAILDO FARIAS BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL